DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAFELÂNDIA	2
Comunicados	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

SAAEC - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia
CNPJ 20.903.427/0001-07
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.saaec.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

PODER EXECUTIVO DE CAFELÂNDIA

Comunicados

CONVOCAÇÃO

De acordo com o Decreto nº 4.849/2017 – LZRP – 28/11/2017 ficam convocados para a reunião da "Sala de Situação das Arboviroses" os seguintes membros permanentes desta municipalidade:

I – Titulares:

a) Secretário Municipal de Saúde;

b) Diretor da Vigilancia Sanitária e Epidemiológica;

c) Enfermeiro responsável pela Vigilância Sanitária e Epidemiológica;

d) Equipe de Controle de Vetores;

e) Agentes Comunitários de Saúde;

II – Representantes dos Seguintes Órgaos:

a) Secretaria Municipal de Educação;

b) Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;

c) Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

d) Conselho Municipal de Saúde;

e) Defesa Civil;

f) Câmara Municipal;

g) Policia Militar

DIA: 29/07/2021 HORÁRIO: 10H00MIN

LOCAL: SALA DE REUNIÕES – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CLÓVIS ALVES DE OLIVEIRA FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAUDE

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, CNPJ/MF sob nº 46.186.375/0001-99.

CONCESSIONÁRIA: NASASHOP COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA, CNPJ 22.999.705/0001-05.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a concessão de direito real de uso à empresa NASASHOP COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA, de terrenos situados no perímetro urbano do município de Cafelândia, relativo aos Lotes: Lote 12 da Quadra C confrontando com a Avenida Perdizes, com área de 590.00 m2e lote 14 da Quadra C confrontando com a Avenida Perdizes com área de 590,00 m2, no Distrito Industrial Polo Pet, registrado junto ao Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Cafelândia — SP, área Gleba B remanescente da matrícula 14.435, contendo as seguintes medidas e confrontações:

I - "Lote 12 da Quadra C", com as seguintes medidas e confrontações: de quem da rua olha para o terreno, pela frente mede 20,00 metros confrontando com a Avenida Perdizes, por igual metragem nos fundos confrontando com o Lote 06, pelo lado esquerdo mede 29,50 metros confrontando com o Lote 13 deste desmembramento, por igual metragem do lado direito confrontando com o Lote 11 deste desmembramento, totalizando uma área de 590,00 m? que foi avaliado em R$ R$ 32.001,60 (trinta e dois mil, um real e sessenta centavos) pela Secretaria Municipal de Obras.

II - "Lote 14 da Quadra C", com as seguintes medidas e confrontações: de quem da rua olha para o terreno, pela frente mede 20,00 metros confrontando com a Avenida Perdizes, por igual metragem nos fundos confrontando com o Lote 04, pelo lado esquerdo mede 29,50 metros confrontando com o Lote 15 deste desmembramento, por igual metragem do lado direito confrontando com o Lote 13 deste desmembramento, totalizando uma área de 590,00 m? que foi avaliado em R$ 32.001,60 (trinta

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA
Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017
www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

e dois mil, um real e sessenta centavos) pela Secretaria Municipal de Obras.

As áreas descritas nos itens I e II totalizam 1.180,00 m2 e foram avaliadas pela Secretaria Municipal de Obras em R$ 64.003,20 (sessenta e quatro mil, três reais e vinte centavos).

DO PRAZO: O presente contrato terá sua vigência por trinta anos, contados a partir da assinatura deste instrumento, renovável por igual período, desde que utilizada a área para a finalidade mencionada no parágrafo único da cláusula anterior, devendo seu cumprimento ser validado a cada 05 (cinco) anos pela Comissão Especial de Acompanhamento do Desenvolvimento de Cafelândia — CEAD, criada pela Lei nº 3.534/2015 — LOC, de 22 de dezembro de 2.015.

ASSINATURA: 04 de maio de 2.021.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA - Prefeita de Cafelândia/SP.